



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2015

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, desinstalação e instalação de equipamentos condicionadores de ar instalados (pré-existent) nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Licitatório n.º 012/FMS/2015, Pregão Presencial n.º 010/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n.º 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-250, telefone (81) 98810-9549 / 98606-2884, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Daniele Patrícia Pereira de Amorim**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.096.681 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.803.434-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 745/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 20 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando a prorrogação excepcional do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 013/FMS/2015, celebrado em 25 de maio de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através dos competentes termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 25 de maio de 2020, com o **valor inicial de R\$ 118.999,92 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e atual de R\$ 140.449,92 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Considerando o disposto no **§ 4º do artigo 57** que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo contratual por até mais 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a emissão da **Nota de empenho nº 542/2020, no valor de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e Nota de Empenho nº 543/2020, no valor de R\$ 55.679,12 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e doze centavos)**, ambas datadas de 17 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação excepcional do prazo contratual compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de maio de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no §4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 745/2020, datada de 20 de abril, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de maio de 2021.

**Parágrafo Primeiro:** Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual quando ocorrer a finalização de novo processo licitatório, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, salvo se a própria CONTRATADA se sagrar vencedora do certame, caso em que a rescisão poderá ser feita sem a comunicação prévia.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>CONTRATADO: M &amp; D CLIMATIZAÇÕES LTDA. – ME</b> 
--	---

<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 988-888 614-49	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 035.968.304-30
---	--

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2015, Processo Licitatório n° 012/FMS/2015, Pregão Presencial n° 010/FMS/2015, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2021. **Empresa: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.120.699/0001-09, com sede na Rua Marcelino da Paixão Viana, n° 86, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-250, **Valor Total:** R\$ 140.449,92, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**AFC1687E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

